ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 11/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 245/06 – CIB/RS, publicada no D.O.E. em 09/11/2006, que habilita o município de Canoas ao recebimento dos recursos previstos na Portaria GM/MS nº 2473 e na Resolução nº49/04 – CIB/RS, Art. 1º, §2º, pactuando 100% das atividades de média e alta complexidade existentes em seu município, percebendo por isto, R$ 0,30 per capita/ano;

a Resolução nº 253/06 – CIB/RS, publicada no D.O.E. em 24/11/2006, que habilita o município de Caçapava do Sul ao recebimento dos recursos previstos na Portaria GM/MS nº 2473 e na Resolução nº49/04 – CIB/RS, Art. 1º, §3º, pactuando 100% das atividades de média e 50% de alta complexidade existentes em seu município, percebendo por isto, R$ 0,10 (dez centavos de real) por habitante/ano alocados pela ANVISA e R$ 0,10 (dez centavos de real) por habitante /ano deduzidos do teto estadual;

a determinação da ANVISA cancelando todas as pactuações tendo em vista nova Resolução CIT/2007, ainda não publicada até esta data;

o processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária estabelecido na Lei nº 8080/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar **até 31/03/2007** os valores pactuados nas Resoluções CIB acima descritas, referentes aos meses de novembro e dezembro, aos municípios de Canoas e Caçapava do Sul, deduzidos do teto estadual da Vigilância Sanitária – Recurso 1477.

Parágrafo Único – Os valores a serem repassados constam do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO N.º 11/07 - CIB / RS

VALORES A SEREM REPASSADOS A CANOAS E CAÇAPAVA DO SUL REFERENTES À PACTUAÇÃO TAM 2006					
	POP 2000	**VALOR/HAB/ANO**	**VALOR REPASSE ANUAL**	**VALOR MENSAL**	**VALORES REF A NOV E DEZ**
CANOAS	333323	0,30	99.996,90	8333,075	16666,15
CAÇAPAVA DO SUL	34653	0,20	6.930,60	577,55	1155,10
				Total	**17821,25**